

PUBLICADO DOC 12/04/2006

PARECER No 201/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 266/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa permitir ao Poder Público Municipal instalar, no âmbito do Município de São Paulo, semáforos contendo temporizador de contagem regressiva.

Segundo a justificativa, tal equipamento facilita a vida do pedestre, bem como a do motorista, diminuindo, ademais, os acidentes causados pela mudança brusca do semáforo convencional.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/04/06

Antonio Carlos Rodrigues -Presidente

Marta Costa – Relator

Juscelino Gadelha

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Senival Pereira